



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 035 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 13 de julho de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de julho de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





PERNAMBUCO
A MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Despesas Orçamentárias - Período de 13/07/2020 até 13/07/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
	Entidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO BOM CONSELHO												
	Decreto 000035/20	001726/19	Suplementar	13/07/20	1	Subtrair	Dotação transferida	200.000,00	201	1.703	4.4.90.51.00.00.00.00	0026 - Transferências de Convênios - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
	Total da entidade:							200.000,00					

RESUMO

Suplementar:	650.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	650.000,00
		Subtrair dotação transferida:	650.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00